ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3000 DE 18 DE dezembro DE 2006.

"Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os períodos de festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que o expediente entre um feriado e outro não tem trazido produtividade às repartições, em face da ausência dos servidores com o uso desses períodos para outras atividades;

Considerando que nesses casos, o recesso desses períodos, só vem auxiliar a redução de despesas as estas repartições,

Considerando ainda a necessidade de a Prefeitura Municipal necessitar de um período de balanço para a prestação de contas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **recesso,** nas repartições públicas do Município, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2006 e 05 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os serviços considerados essenciais que funcionarão em regime de plantão, definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como serviços emergenciais da saúde, turismo (águas quentes) , limpeza pública e arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 18 de dezembro de 2006.

ZÓZIMO WELLIGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal